



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino Região Itararé

Rua: Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Cruzeiro – Itararé/SP – Fone: (15) 3531-8000/Fax (15) 3531-8041 e-mail:
deitr@educacao.sp.gov.br

PROCESSO Nº SEDUC/1481052/2019

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaberá

ASSUNTO: Prestação de Contas – Exercício 2021

PARECER CONCLUSIVO

Foi protocolada por esta Diretoria de Ensino, nas datas de 02/03/2021, 02/06/2021, 03/09/2021 e 18/01/2021, a Prestação de Contas referente ao exercício de 2021, relativa as quatro parcelas no período de janeiro a dezembro de 2021, cujos repasses foram concedidos nas datas de 01/02/2021, 15/03/2021, 15/06/2021 e 15/09/2021, no valor de R\$ 40.840,00 cada; e que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados, nos quais constam a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem, não havendo, portanto, que se falar em sanção relativa aos recursos repassados à **APAE de Itaberá**, cujo objeto do termo de colaboração é dar atendimento aos educandos com graves deficiências que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Entidade em regular funcionamento, de cunho filantrópico, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, estudo e pesquisa, desportivo e outros, com duração indeterminada, de acordo com a finalidade estatutária contida no Artigo 2º, do seu Estatuto Social; sendo sua localização na Rua Francisco Antônio da Silva, nº 530, Jardim Lúcia em Itaberá-SP.

Quanto aos valores encontram-se comprovados nos autos do processo por fonte de recurso. Da análise realizada por esta Diretoria depreende-se que a Prestação de Contas está em situação regular, uma vez que os gastos efetuados atendem aos objetivos da lei autorizadora, constando, ainda, regularidade quanto aos recolhimentos dos encargos trabalhistas, bem como se vinculando ao cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com o regulamento do termo de colaboração e mediante a perfeita contabilização das transações realizadas pela entidade.

Notas de Empenho nº 2021NE00003 / 2021NE00208 e 2021NE00410	163.360,00
Fonte de Recurso 005003002 - Valor Transferido	
Rendimento de Aplicações Financeiras	805,59
Total	164.165,59
Despesas	163.729,10
Recursos próprios da Entidade	0,00
Saldos devolvidos à SEDUC	436,49

Em consonância com as metas propostas, a aplicação dos recursos públicos e na conformidade com o objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho, os





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino Região Itararé

Rua: Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Cruzeiro – Itararé/SP – Fone: (15) 3531-8000/Fax (15) 3531-8041 e-mail:
deitr@educacao.sp.gov.br

resultados foram alcançados verificando-se a subordinação ao subprincípio da economicidade, decorrente do princípio da eficiência, respeitando-se, ainda, os demais princípios constitucionais: da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Inferindo-se, assim, pela regularidade da atual Prestação de Contas, em conformidade com as metas governamentais e aos critérios elencados nas Instruções nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo.

Itararé, 11 de abril de 2022

Nícia dos Santos Martins
RG.12.406.494-2
Oficial Administrativo

Denise das Neves Rodrigues
RG. 18.446.486
Gestor do Termo de Colaboração

Otávio Benedito da Silva Maia
RG 18.670.677-7
Dirigente Regional de Ensino

